



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 173/2013

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Fica Constituído a Composição da Instância de controle Social do Programa Bolsa Família:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Leonora Aparecida Esverçutti
Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinski

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Titular: Victor Adriano Martins
Suplente: Eliandro Foganholo

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social
Titular: Ivanilda Soares de Paula
Suplente: José Valdinei Crivelaro

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Provopar Municipal
Titular: Altamira Souza Weber
Suplente: Zélia da Silva

Conselho Municipal de Assistência Social
Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Marcelino Moises de Souza

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Cintia Siqueirolo Oselieri
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario e em especial a Portaria nº. 196/2010 de 30 de março de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 07 de março de 2.013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

| | |
|---|----------------|
| Publicado(a) no Jornal | |
| UMUARAMA ILUSTRADO | |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº <u>9219</u> | Pag. <u>26</u> |
| Data: <u>08</u> / <u>03</u> / <u>2013</u> | |
| O FUNCIONÁRIO | |